

LEI N. 10.252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Lei n. 7.908, de 3 de julho de 2009, que Declara de Utilidade Pública a Associação Portal da Comunidade – APC.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei n. 7.908, de 3 de julho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Ama Atlântico Socioeducacional.

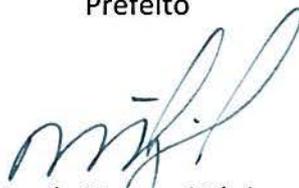
Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Ama Atlântico Socioeducacional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2020.



Felício Ramuth
Prefeito



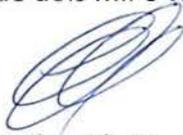
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 305/2020, de autoria do Vereador Zé Luis)

